



É assinado o presente Contrato de Prestação de Serviços Online Banking entre o First Capital Bank e o Cliente, que será regulado pelas condições constantes das cláusulas seguintes:

1. OBJECTO:

- 1.1. Pelo presente contrato, o First Capital Bank compromete-se a disponibilizar ao Cliente o acesso electrónico através da internet às contas bancárias por si tituladas junto do First Capital Bank, as quais se encontram identificados nas condições particulares por forma a permitir que o Cliente realize as operações bancárias descritas na cláusula 2º do presente contrato.
- 1.2. Ao emitir as referidas instruções o Cliente concede ao Banco a devida autorização para a movimentação das contas associadas ao presente serviço, por forma a realizar das operações descritas na cláusula 2, podendo o Banco, dependendo dos montantes a serem transaccionados, condicionar a aceitação das instruções do Cliente a previa confirmação de outros elementos que o Banco entenda convenientes para a garantia da segurança do Cliente.
- 1.3. A adesão ao serviço Online Banking será feita através de um pedido dirigido ao Banco, de acordo com o formulário no verso do presente contrato.

2. DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS:

- 2.1. O acesso electrónico, a que se refere o artigo anterior, é disponibilizado pelo Banco às contas de depósito a prazo, linhas de crédito, contas empréstimo e outras que sejam tituladas pelo Cliente, através do qual o Cliente emite instruções ao Banco para a realização das operações a seguir elencadas;
- 2.2. Consulta e impressão de detalhes referentes ao saldo e movimento efectuados nas contas bancárias;
- 2.3. Transferência de fundos entre contas tituladas por clientes do First Capital Bank;

3. UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

- 3.1.0 acesso às contas bancárias será efectuado através do endereço de internet <http://www.firstcapitalbank.co.mz/> ou em alternativa através do <https://www.particulares.firstcapitalbank.co.mz> para particulares e <https://www.empresas.firstcapitalbank.co.mz> para empresas, devendo o cliente, para o efeito, dispor de sistema operativo de navegação compatível, designadamente Internet Explorer 9 ou outro compatível.
- 3.2 Para aceder aos serviços objecto do presente contracto, ao cliente serão atribuídos um Código de Utilizador, um Código de Acesso e uma Chave de Confirmação, elementos estes estritamente pessoais e intransmissíveis, os quais deverão ser alterados pelo cliente quando este aceder ao serviço pela primeira vez, podendo posteriormente, alterá-los a qualquer momento.
- 3.3 Qualquer instrução regularmente emitida pelo Cliente através do serviço de Online Banking é irrevogável, considerando-se efectuada pelo Cliente e não sendo exigível ao Banco a verificação da legitimidade do utilizador e dos códigos pessoais de acesso.
- 3.4 O acesso electrónico é disponibilizado pelo First Capital Bank durante 24 horas por dia, excepto em caso de avaria ou quando estejam em curso trabalhos de manutenção do sistema de acesso electrónico do First Capital Bank ou quando por razões técnicas alheias ao First Capital Bank, o serviço de internet não se encontre disponível, não podendo, em qualquer caso, o First Capital Bank ser responsabilizado pela sua não utilização ou por quaisquer danos que possam resultar para o Cliente em virtude da indisponibilidade do referido serviço.
- 3.5 As operações bancárias efectuadas por meio do serviço disponibilizado pelo First Capital Bank terão os limites diários de transacção no valor de Cinquenta Mil Meticais para clientes particulares e de Quinhentos Mil Meticais para empresas. As transferências intrabancárias entre contas do mesmo titular empresa estão limitadas a Dez Milhões de Meticais.
- 3.6 O Banco efectuará as transacções solicitadas pelo Cliente apenas se as contas indicadas dispuserem de fundos suficientes para a realização da operação em questão, não sendo o Banco responsável por quaisquer danos resultantes da não concretização de transferências ou pagamentos em virtude da referida insuficiência de fundos.
- 3.7 Por razões de segurança, o Banco manterá um registo digital, ou qualquer outro formato, dos acessos do cliente e das instituições por ele transmitidas para efeitos de realização das operações bancárias disponibilizadas pelo First Capital Bank, os quais constituem meio de prova das operações realizadas.
- 3.8 O First Capital Bank poderá, por razões de segurança, bloquear o acesso electrónico às contas bancárias sempre que haja suspeitas, objectivamente fundadas, que o acesso às mesmas tenha sido viciado por terceiros, só podendo o referido bloqueio ser retirado através de novo processo de adesão.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- 4.1 O cliente obriga-se a garantir a segurança dos elementos de identificação fornecidos pelo First Capital Bank, os quais são estritamente pessoais e intransmissíveis.
- 4.2 Caso os elementos de identificação sejam, em qualquer circunstância, utilizados por terceiros, o Cliente será exclusivamente responsável por esta utilização, não podendo o First Capital Bank ser responsabilizado por quaisquer danos, perdas, devendo ainda notificar o Banco sempre que haja suspeitas que as contas estejam a ser abusivamente utilizadas por terceiros.
- 4.3 O cliente deverá utilizar o serviço disponibilizado pelo First Capital Bank somente para efeitos de realização das operações bancárias referidas na cláusula 2.2 e 2.3, devendo-se abster de praticar quaisquer actos que constituam violação da lei.
- 4.4 O Cliente será responsável por quaisquer danos causados a terceiros que resultem da utilização fraudulenta do serviço disponibilizado pelo First Capital Bank, bem como transacções não autorizadas sobre as contas, em virtude do não cumprimento, pelo Cliente, dos protocolos de segurança.

5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO:

- 5.1 O Banco não deverá divulgar informação relativa ao Cliente e às transacções efectuadas, excepto nos casos em que, por força do disposto na legislação em vigor em Moçambique, tal divulgação seja estritamente necessária para efeitos de pagamentos ou transferências a favor de terceiros, a quem a referida informação deva ser fornecida.

6. PREÇÁRIO E COBRANÇA:

- 6.1 O First Capital Bank poderá, depois de informar previamente o cliente, passar a cobrar taxas e comissões relativamente à utilização do Serviço Online Banking, cujos valores constarão de preçário publicitado no Banco.
- 6.2 As taxas, despesas, comissões e outros encargos constantes do preçário do First Capital Bank serão debitados na conta de depósitos à ordem associada ao presente contrato ou nas contas onde a operação teve origem, que o cliente se obriga a ter provisionadas para o efeito.
- 6.3 Se houver lugar a débitos, para os quais não haja condições para a sua execução nas referidas contas, o First Capital Bank fica desde já autorizado a debitar o montante em dívida em qualquer outra conta de depósito de que o cliente seja titular ou co-titular solidário, bem como a proceder à compensação com outros créditos seus sobre o First Capital Bank.

7. COMUNICAÇÕES:

- 7.1 As comunicações escritas dirigidas pelo First Capital Bank ao cliente, serão sempre enviadas para a morada afecta à conta indicada no presente contrato, devendo o cliente avisar imediatamente o First Capital Bank de qualquer alteração da referida morada. Quando registadas, presumem-se feitas, salvo prova em contrário, no terceiro dia posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte, se aquele o não for.
- 7.2 A comunicação tem-se por efectuada se só por culpa do destinatário não foi por ele oportunamente recebida.

8. SUSPENSÃO DO SERVIÇO:

- 8.1 O First Capital Bank poderá bloquear o acesso ao serviço se o cliente estiver em incumprimento de qualquer das obrigações assumidas ao abrigo do presente contracto ou resultante da lei.

9. RESCISÃO:

- 9.1 O presente contrato poderá ser, a qualquer tempo, livremente rescindido por qualquer das partes, sem aviso prévio, tornando-se a rescisão efectiva por mera comunicação à contraparte.
- 9.2 A rescisão não prejudica, em qualquer caso, a execução das ordens regularmente transmitidas.

10. ALTERAÇÃO:

- 10.1 O First Capital Bank reserva-se o direito de alterar, unilateralmente, o presente contrato. A alteração considera-se aceite pelo cliente, se está no prazo de dez dias, a contar da informação da alteração, não rescindir o presente contrato.

Declaro ter tomado conhecimento e aceitar a Condições de Utilização do Serviço Online Banking eBank, das quais recebi cópia.